



Aumento do Salário Mínimo Nacional

O Decreto Presidencial n.º 54/22, de 17 de Fevereiro, actualizou o montante do Salário Mínimo Nacional por sector económico. O Salário Mínimo Nacional foi agora definido para os seguintes montantes:

- 48.271,73 Akz para os sectores do comércio e indústria extractiva;
- 40.226,44 Akz para os sectores dos transportes, serviços e indústria transformadora;
- 32.181,15 Akz para a agricultura e actividades económicas não incluídas nas categorias anteriores.

O presente Decreto Presidencial entrou em vigor na data da sua publicação, ou seja, aos **17 de Fevereiro de 2022**.

National Guaranteed Minimum Wage Increase

The Presidential Decree no. 54/22, dated February 17th, updated the amount of the National Guaranteed Minimum Wage by economic sector. The National Guaranteed Minimum Wage has now been defined as:

- 48,271.73 Akz for the commerce and extractive industry sectors;
- 40,226.44 Akz for the transport, services and manufacturing sectors;
- 32,181.15 Akz for agriculture and economic activities not included in the previous categories.

The Presidential Decree at stake entered into force on the date of its publication, i.e., on **February 17th, 2022**.

Novo Regime de Teletrabalho

O Decreto Presidencial n.º 52/22, de 17 de Fevereiro, aprovou o novo Regime de Teletrabalho, que disciplina a sua aplicação, bem como a forma e conteúdo do contrato especial a ser celebrado. As questões relativas aos instrumentos de trabalho, despesas adicionais, deveres e direitos do trabalhador e horários de trabalho estão igualmente regulados neste novo regime jurídico. O presente Decreto Presidencial entra em vigor 30 dias após a sua publicação, ou seja, aos **19 de Março de 2022**.

New Remote Work Regulation

The Presidential Decree no. 52/22, dated February 17th, approved the new Remote Work Regulation. This new legal regime regulates its application, as well as the form and contents of the special contract to be prepared. Issues related to work instruments, additional expenses, employee duties and entitlements, and working schedule are also regulated. The Presidential Decree at stake enters into force 30 days after its publication, i.e., on **March 19th, 2022**.